



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 087/GVLO/2025.

Juara - MT, 22 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara-MT

Assunto: Esclarecimentos sobre abertura de crédito suplementar – Decreto nº 2.270/2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, nós viemos, por meio do presente, **solicitar esclarecimentos formais acerca da abertura de crédito suplementar disposta no Decreto nº 2.270, de 21 de agosto de 2025, no valor de R\$ 690.227,14 (seiscentos e noventa mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, que realocou recursos da dotação orçamentária referente à Construção da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cabo Israel Wesley Prado de Almeida" (Obras e Instalações) para a ação orçamentária de Indenizações e Restituições da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe destacar que:

- Tramitou nesta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Municipal nº 034/2025**, de autoria do Poder Executivo, que previa a abertura de crédito no mesmo valor e com a mesma realocação de dotações, *tendo como justificativa a necessidade de ressarcimento à empresa Plurald Assessoria e Consultoria LTDA, em razão da elaboração dos Projetos Executivos da referida obra.*
- O referido projeto foi posteriormente retirado de tramitação pelo próprio Executivo, após questionamentos desta Casa de Leis.
- Sabemos ainda que, após a retirada do Projeto de Lei, foi revogada a Concorrência Pública nº 004/2025, já com empresa vencedora definida, e em seguida publicada a Concorrência Pública nº 005/2025, que *incluiu no Edital, em seu item 15.11.3, a obrigação de a adjudicatária comprovar o recolhimento do valor devido à empresa Plurald Assessoria e Consultoria LTDA a título de ressarcimento, no montante de R\$ 690.227,14.* Contudo, essa licitação também foi cancelada pelo Executivo em 26 de junho de 2025.

Diante desse histórico, e considerando que a abertura de crédito suplementar pelo Decreto nº 2.270/2025 se refere ao mesmo valor e às mesmas dotações, **requer-se de Vossa Excelência:**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



1. Esclarecer de forma detalhada a que indenizações ou restituições se destina o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 2.270/2025;

2. Informar se há relação entre o crédito suplementar aberto por decreto e o pagamento de valores à empresa Plurald Assessoria e Consultoria LTDA, esclarecendo se esse crédito poderá vir a ser utilizado para tal finalidade, direta ou indiretamente;

3. Explicar o impacto da retirada de recursos da dotação destinada à Construção da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, sobretudo diante do cancelamento das licitações anteriormente publicadas para execução da obra.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, e visando prestar à população a devida transparência quanto à destinação dos recursos públicos municipais, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Certo do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança em seu papel fiscalizador, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente.


Ver. Luciano Olivetto
(Vereador)


José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001821

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/22001821

Número / Ano	001821/2025
Data / Horário	22/08/2025 - 15:29:54
Assunto	Ofício nº 087-GVLO-2025- Esclarecimentos sobre abertura de crédito suplementar - Decreto nº 2.270/2025.
Interessado	Valdinei Holanda Moraes -Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Luciano Olivetto
Número Páginas	1
Emitido por	Leg. Yasmin

*Recb: 22/08/25
Stephany*